



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIACRTR 1ª REGIÃO Nº 003, DE 23 DE JANEIRO 2024.**

**NOMEIA OS FISCAIS DOS CONTRATOS DOS  
PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CRTR 1ª  
REGIÃO**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** O artigo 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata do regime jurídico dos contratos instituído da Administração, em relação a eles, as prerrogativas em sua atividade de fiscalizar sua execução;

**CONSIDERANDO** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicar, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução sendo sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública e tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público ;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 08 de janeiro de 2024;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** nomear os fiscais dos contratos para os seguintes contratos administrativo em 2024:

- **ELIANE CIRILO DE SOUSA DOS SANTOS-Contrato com MDL SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ nº 22.030.711/0001-41; RICARDO FERREIRA BARRETO CPF nº 512.344.091-72 e SCIRE TECNOLOGIA EIRELLI-ME – CNPJ : 39.853.792/001-82**
- **GLEICIMARA BRANDÃO VIANA-Contrato com INTERCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL CNPJ nº 46.297.013/000175, CAMILA DE SOUA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 41.774.628/0012-21 e IDEAL SAUDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA CNPJ: Nº 26.032.244/0001-40**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 23 de janeiro de 2024.

TR. UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA.  
Diretor Presidente

TR. ROGÉRIO FONTENELE TEMOTEO FILHO  
Diretor Secretário